ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/81,
de 15 de maio de 1.981.

CONCEDE, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 04 (quatro) dias de licença para ausentar-se do Municipio. *x*x* *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

D E C R E T O :-

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 04 (quatro) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, afim de tratar de assuntos administrativos na Capital do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 15 dias do mês de maio do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -